

DEFERIDO.

nos termos da informação
P. o. em sessão da Comissão Executiva
31 de Dezembro de 1915



Approved. 87
Registered 814
31 Dec 1915
CMP AG

Handwritten signature and the letter 'R' with an arrow pointing to the stamp.



Ex^{ma} Câmara Municipal do Porto

Jeronymo Caldeira Pinto, carece autorização de V. Ex^{cia} para construir de novo uma cozinha, para o lado do quintal da casa n^o 228, rua 5 d'Outubro, d'harmonia com os desenhos juntos desenhados a tinta carmin.

Conforme se vê no projecto a cozinha que existe esta junta à sala de jantar, sendo demolido o tapamento que fazia a divisão ampliando a sala para toda a largura da casa. As paredes a construir são em perpêndulo de 0,30 d'espessura, o pavimento a betunilha de cimento e a colectura a telha de tipo marsehes. A parte sanitaria encontra-se construida d'harmonia com o Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas.

Cabeço mais pintar e caisar toda a casa.

Explicita de V. Ex^{cia} a competente licença, como requer.

Porto 15 de Dezembro de 1915
pelo req^{te} - Inacio P. de Sá

Licença N.º 20
de 8 de Janeiro de 1915

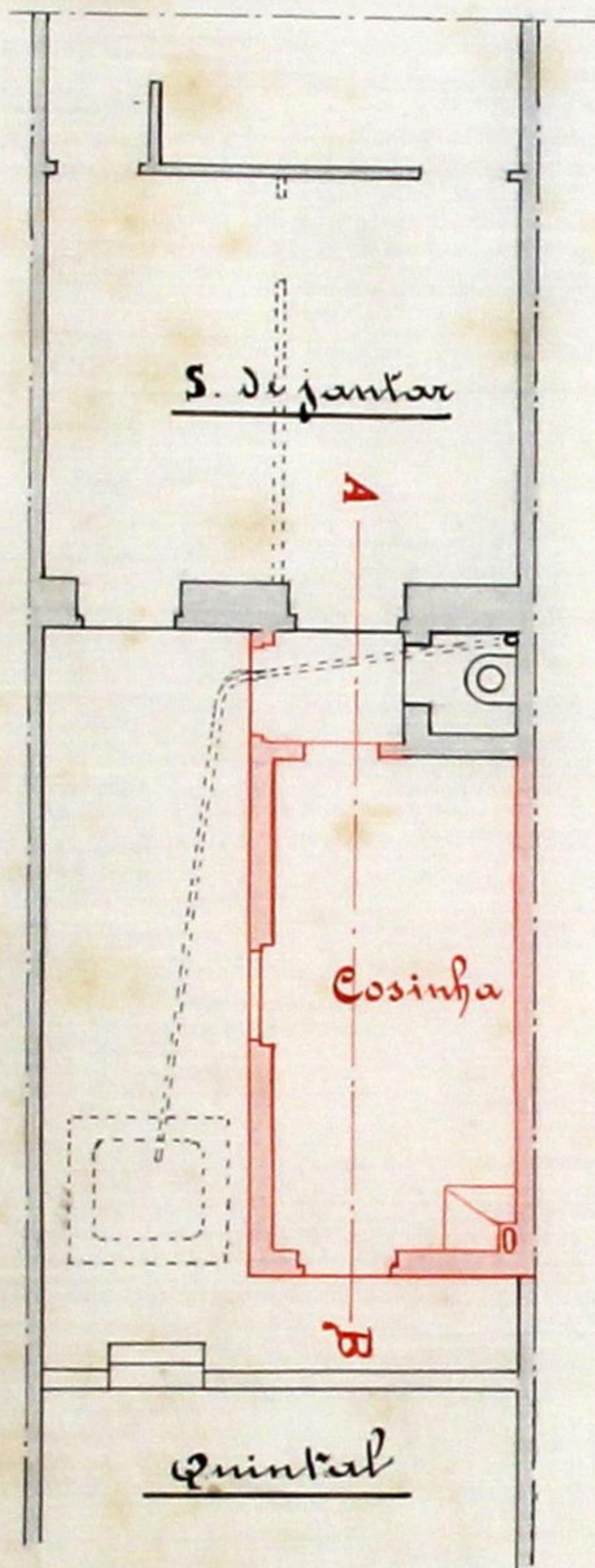
1776



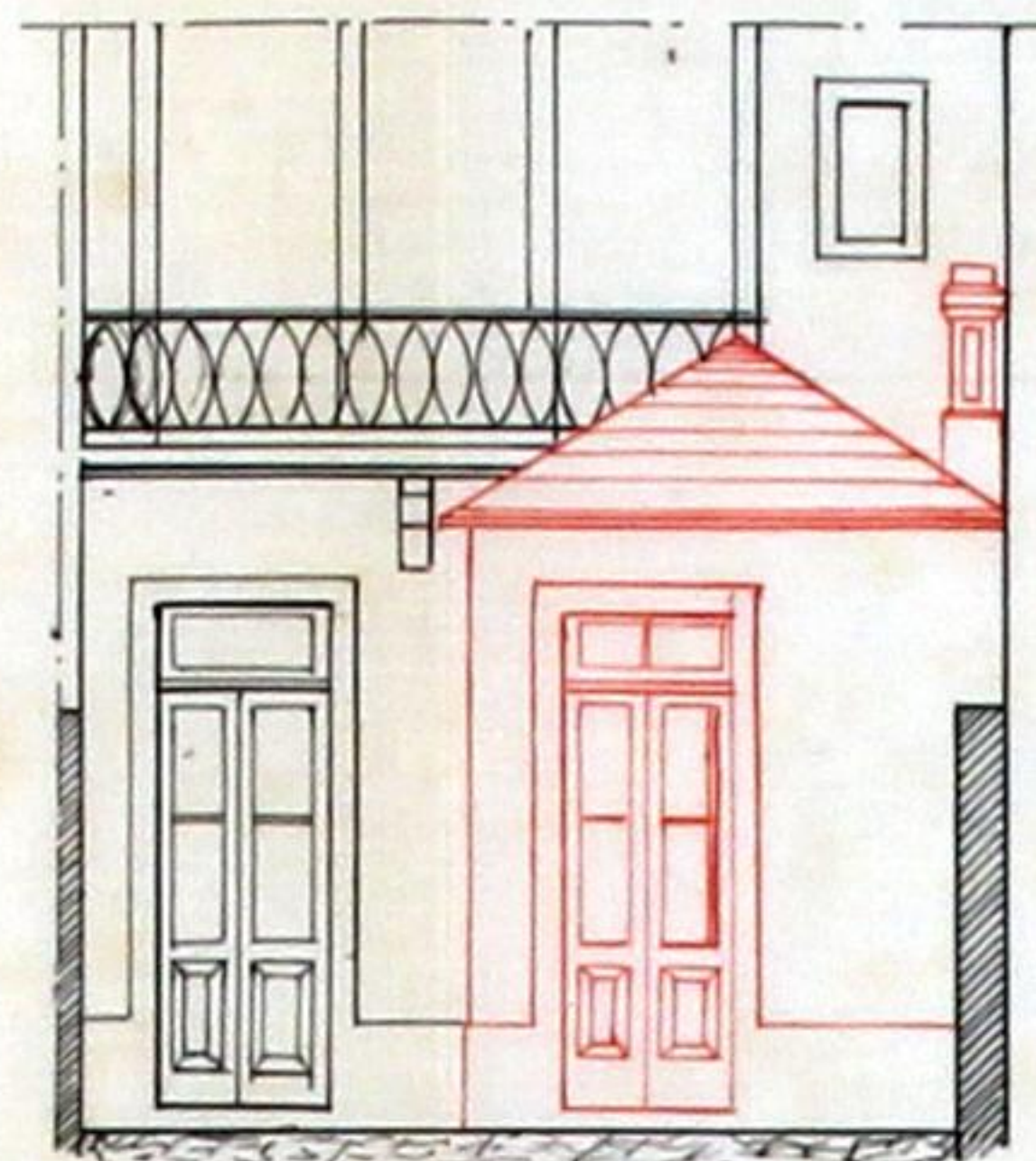
Aprovado
 Parte em sessão da Com. Exec.
 21 de Dez. de 1915

M
 C.M.P. AG

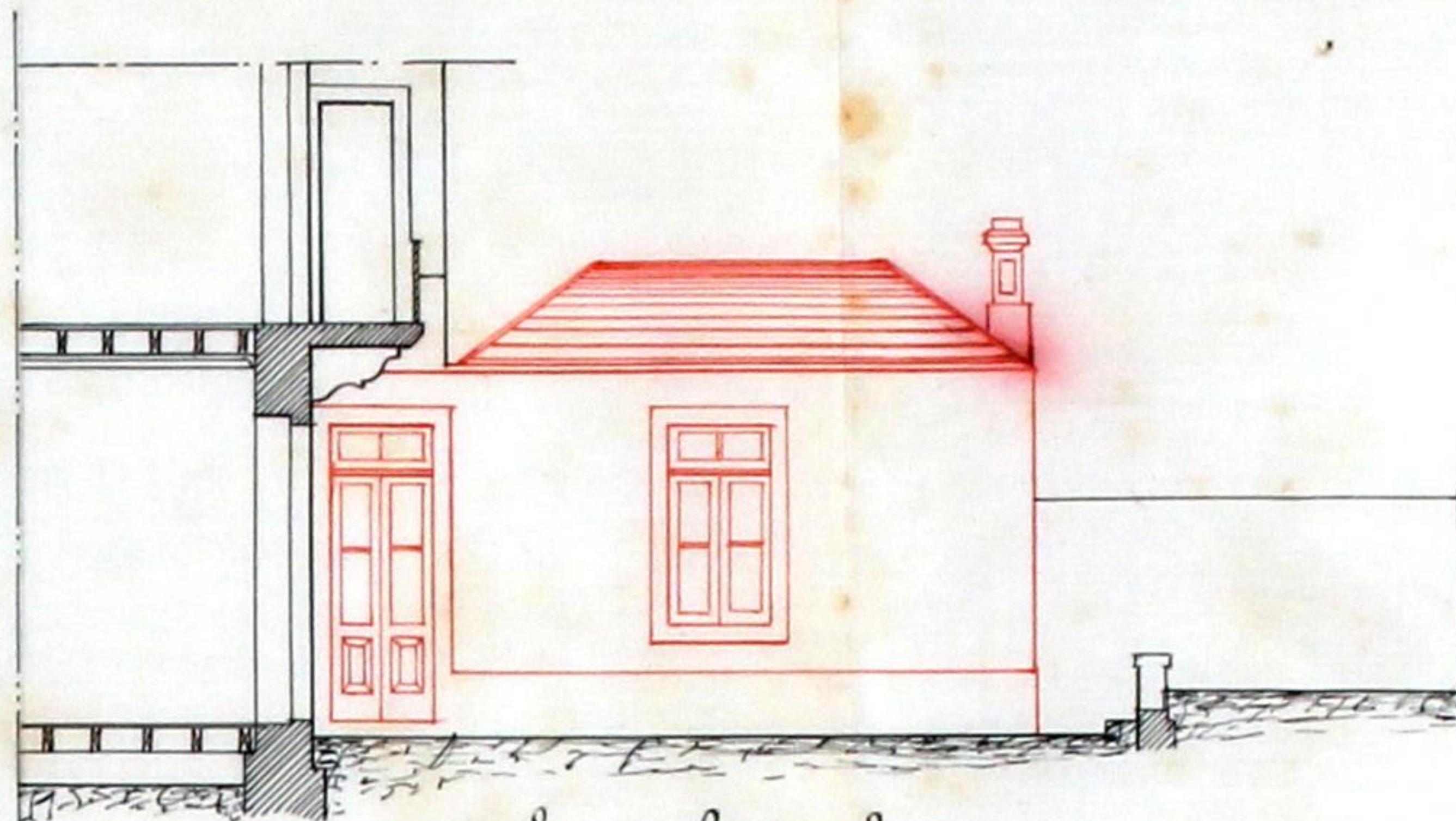
Indo de



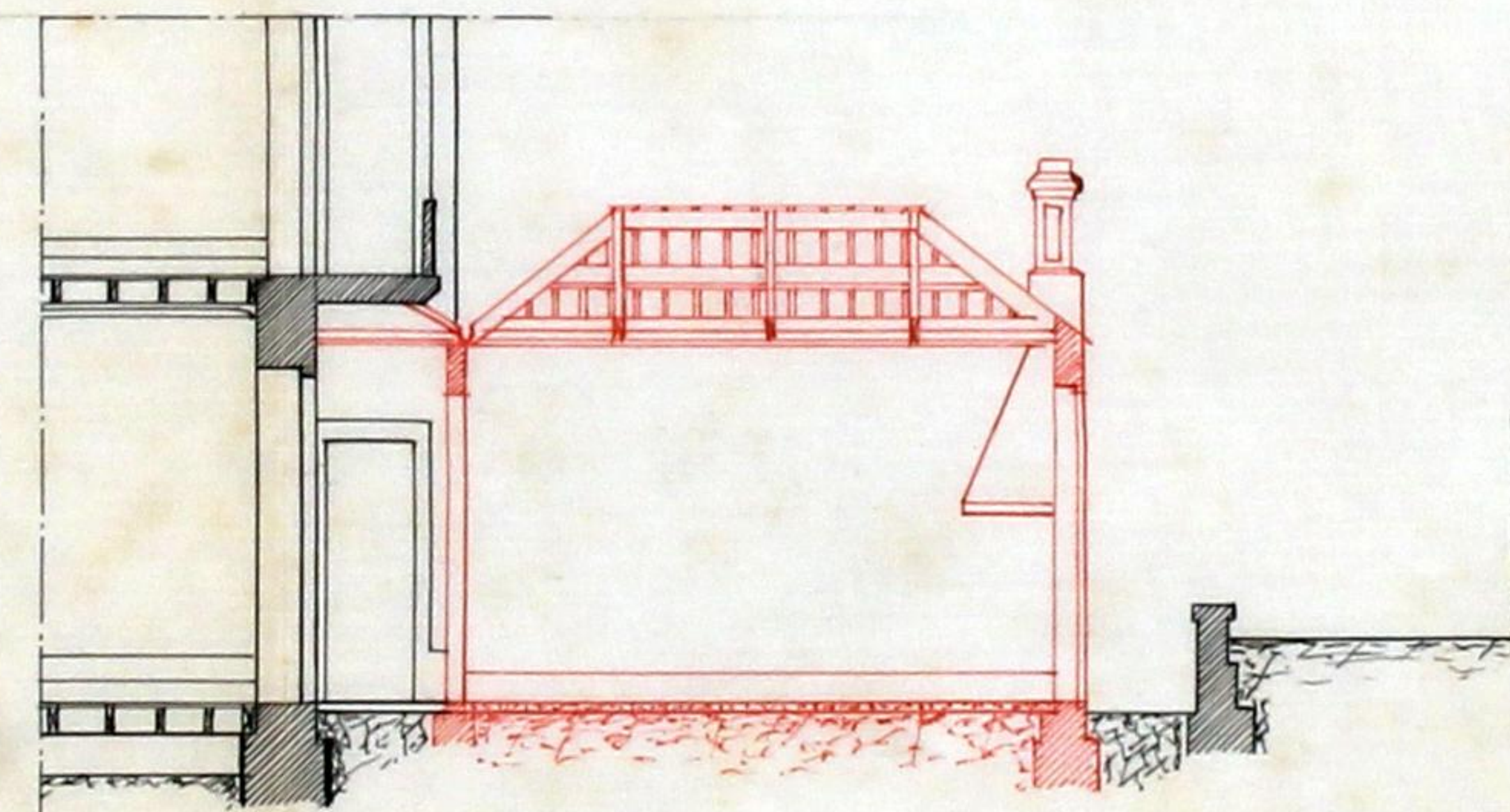
Planta



Alçado posterior



Alçado lateral



Corte em A.B.


Projecto a que se refere o requerimento
de Jeronymo Caldeira Pinto
rua 5 de Outubro n: 228.

Escala 1/100



89

Registo { N.º 1776
 Data 15-12-915

Licença { N.º 
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construir cozinha*

Requerente: *Jeronymo Caldeira Pinto*

Morada:

Situação da obra: *Rua 5 de Outubro n.º 228*

Responsável:

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *O apontado designado na planta de anjuntar
 fica sem tanto prejudicado com a construção de an-
 nexo para cozinha, em virtude a Comissão de Mo-
 vimentos Paritaria apreciará esta circunstancia*

Porto, 17 de Dezembro de 1915

M.ª Tereza Lourenço

A.ª Commissão de M.ª Parit.

Porto, 17 de Dezembro de 1915

M.ª Tereza Lourenço

Condições a impôr:

Alinhamento:

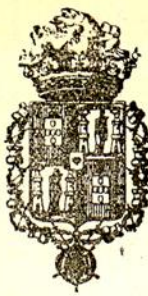
Nível de soleiras:

Depósito:

Observações:

Foi aprovada pela Com. de Melhoramentos
Sanitários em sessão de 24-XII-715.
Esta em termos de desfeitos.
29-XII-715

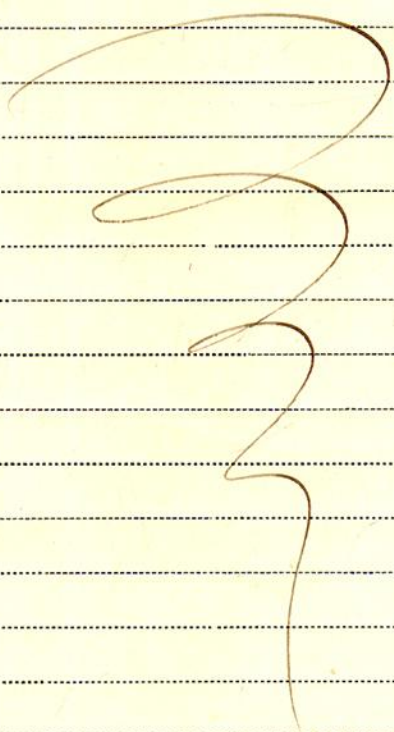
A. Sauer
Mello



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Jerónimo Caldeira Pinto

para que possa reconstruir uma cozinha para o lado do quintal do prédio da rua 5 de Outubro, 228, bem como calçar e pintar todo o prédio, conforme o projecto se indica anexo, o qual foi aprovado em 31 de dezembro ultimo.



Pôrto e Paços do Concelho, 8 de Janeiro de 1916

(a) Manuel Flor de Paiva 1.º of.º pelo Engenheiro Chefe ^{interino} da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE da Com.ª Executiva
(a) Santos Silva

Desta, emolumentos para a Câmara

um escudo
(a) Alberto de G. Coelho

Registada.
Honor.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de
conforme a guia n.º